



Ofício ANFIP/CEN Nº **018/2023**

Brasília, 08 de novembro de 2023.

À Senhora

Jamile Jabra Malke

Candidata ao Conselho Fiscal da ANFIP

São Paulo-SP

Assunto: Advertência - Propaganda em desacordo com Regulamento Eleitoral

Prezada Candidata,

1. A Comissão Eleitoral Nacional – CEN recebeu denúncia sobre a veiculação de propaganda eleitoral irregular, fora do prazo estabelecido no art. 68, inciso II, do Regulamento Eleitoral – RE.

Art. 68. A campanha eleitoral das chapas e dos candidatos ao CF obedecerá aos seguintes prazos:

(...)

II – término no dia anterior ao da eleição, conforme data fixada pela CNO.

2. A orientação quanto ao prazo permitido para campanha consta do item 4, do Ofício CEN 2023 – 002/2023, de 24 de setembro de 2023, entregue a todos os candidatos, após a homologação das candidaturas, e publicado no hotsite das eleições de 2023.

3. Desta forma, a CEN adverte a candidata sobre a infração cometida, em razão de campanha eleitoral intempestiva e solicita a interrupção imediata da propaganda irregular.

--- Mensagem encaminhada ---

De: "Jamile Jabra Malke" <malke@aasp.org.br>

Para: "jmalke@uol.com.br" <jmalke@uol.com.br>

Cc:

Enviada: seg., 6 de nov. de 2023 às 1:41

Assunto: ELEIÇÕES - ANFIP

Prezado (a) COLEGA associado da ANFIP NACIONAL

Quero aqui, pedir licença para me colocar, sou **Jamile Jabra Malke**, aposentada, com relevantes serviços prestados à RFB, nos Estados do **PARANÁ** e **MATO GROSSO DO SUL**, atualmente residindo em **SÃO PAULO**.

Estou concorrendo a uma vaga no Conselho Fiscal da **ANFIP NACIONAL**, e coloco minha proposta de trabalho em anexo, para sua apreciação.

As eleições irão acontecer **exclusivamente** por via **ELETRÔNICA** no período de **06 a 10 de novembro/2023**, através do site da **ANFIP**.

Conto com sua confiança, apoio, e **com o seu VOTO!**

Agradeço imensamente.

JAMILÉ JABRA MALKE

Não creditar sempre. Desistir jamais.

E-mail : jmalke@uol.com.br

Delular: (11) 98126-0550

(propaganda enviada no dia 06 de novembro de 2023, às 1h41)



4. Este Ofício será enviado para ciência de todos os candidatos ao CE e CF e publicado no site da ANFIP.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Nacional


Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Secretária da CEN


Álvaro Fernandes Filho
Membro da Comissão


Gilson Fernando Ferreira de Menezes
Coordenador da CEN